



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 711/2025  
DATA: 18/7/2025

*mc*

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

### Projeto de Lei nº 6.468/2025.

**Assunto:** Inclui o art. 18-A na Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro próprio do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

#### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.468/2025, que inclui o art. 18-A na Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro próprio do Magistério Público Municipal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que é fundamental que a legislação seja atualizada para garantir a equiparação de direitos e condições de trabalho, promovendo a equidade entre os profissionais que atuam na sede da Secretaria e aqueles em funções de maior dedicação, de modo a assegurar a eficiência e a efetividade na gestão educacional.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

#### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.468/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

LUCAS SANTOS  
Membro

JOAO SAVI  
Membro